



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/05/25

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 899, DE 2025.
(Proponentes: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente, perante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando a reforma e ampliação da Escola Maria Fanny Quessada de Araújo, rua Francisco Beltrão, no bairro Pacaembu.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de maio de 2025.

CRYSTHOFOUR PEREIRA
DE ALMEIDA:08284426900

Assinado de forma digital por
CRYSTHOFOUR PEREIRA DE
ALMEIDA:08284426900
Dados: 2025.05.12 15:33:24 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa

A Escola Municipal Maria Fanny Quessada de Araújo, situada na Rua Francisco Beltrão, no bairro Pacaembu, necessita de reforma e ampliação para garantir melhores condições de ensino e infraestrutura aos alunos, professores e demais servidores.

A unidade escolar apresenta estrutura física defasada, com espaços limitados para a realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio. A demanda crescente por vagas na região também evidencia a necessidade de ampliação das salas de aula, refeitório, sanitários e demais ambientes escolares.

Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Educação – SEMED a adoção das providências cabíveis para a elaboração de estudos técnicos e posterior execução da reforma e ampliação da escola, assegurando um ambiente mais seguro, acessível e adequado ao processo educacional.



